



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS
CNPJ: 45.840.595/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:31:07 do dia 26/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/11/2023.

Código de controle da certidão: **6913.4950.E65C.E3AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 45.840.595/0001-21

Certidão nº: 22871279/2023

Expedição: 26/05/2023, às 10:29:42

Validade: 22/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.840.595/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PB

NOME
BRUNO CAVALCANTI DA SILVA ARAUJO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
3332131 SSP PB



CPF DATA NASCIMENTO
081.998.284-98 13/04/1990

FILIAÇÃO
BENILSON SOARES DE
ARAÚJO
ADRIANA CAVALCANTI DA
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1º HABILITAÇÃO
04512076289 14/09/2023 28/11/2008

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1660747698

OBSERVAÇÕES

Bruno Cavalcanti da Silva Araujo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSÃO
17/09/2018

Assinatura
Assinatura do Emissor

ASSINATURA DO EMISSOR

86107368416
PB037515730

PARAÍBA

PROIBIDO PLASTIFICAR

1660747698



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 45.840.595/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2022
--	---	--

NOME EMPRESARIAL
45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LS SERVICOS	PORTE ME
---	-------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO	NÚMERO 8	COMPLEMENTO BOX 2
--	-------------------------	----------------------------------

CEP 58.058-800	BAIRRO/DISTRITO MANGABEIRA	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
-------------------------------	---	--------------------------------------	----------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZINEIDESOUZASANTOS@OUTLOOK.COM	TELEFONE (83) 8798-1358
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2022
---	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/05/2023 às 10:25:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: 1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, registrada no CNPJ: CNPJ nº 01.309.949/0001-30;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Contratação de manutenção de portas, inclusive com troca de peças e acessórios.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospeção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 23 de fevereiro de 2023.


1001 Serviços Eng. Construção Ltda.
1001 SERVIÇOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 01.309.949/0001-30
Raquel Vasconcelos Leitão Guedes
RG nº 1735687
CPF nº 018.771.704-45


LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21



A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO

REF.: PROCESSO Nº 1181/2023/SCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ABERTURA: 26.05.2022 ÀS 11h45

DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487**, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, sediada na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, nº 18 – Bairro: Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.058-800, telefone: (83) 98798-1358, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luzineide de Souza Santos, registrado no CPF sob o nº 424.079.824-87 e RG nº 881.899 SSDS/PB 2º via, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA**, que possui os requisitos necessários para habilitação no processo licitatório instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21



A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO

REF.: PROCESSO Nº 1181/2023/SCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ABERTURA: 26.05.2022 ÀS 11h45

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

A empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487**, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, sediada na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, nº 18 – Bairro: Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.058-800, telefone: (83) 98798-1358, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luzineide de Souza Santos, registrado no CPF sob o nº 424.079.824-87 e RG nº 881.899 SSDS/PB 2º via, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** sob as penas da lei, que inexistem fatos impeditivos supervenientes que nos inabilitem a participar de processos licitatórios ou contratar com os órgãos públicos da Administração Direta/Indireta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e de Sociedades de Economia Mista, Federais Estaduais e Municipais.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21



A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO

REF.: PROCESSO Nº 1181/2023/SCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ABERTURA: 26.05.2022 ÀS 11h45

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487**, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, sediada na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, nº 18 – Bairro: Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.058-800, telefone: (83) 98798-1358, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luzineide de Souza Santos, registrado no CPF sob o nº 424.079.824-87 e RG nº 881.899 SSDS/PB 2º via, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como que não emprega menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



ORGANISMO
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

424.079.824-87

Nome

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

Nascimento

04/08/1962

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Luzineide de Souza Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Luzineide de Souza Santos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

881.899

DATA DE
EXPEDIÇÃO

06/12/2007

NOME

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

FILIAÇÃO

GERCINO GOMES DE SOUZA
JOSEFA FREIRE DE MENDONÇA

NATURALIDADE

JOÃO PESSOA-PB

DATA DE NASCIMENTO

04/08/1962

DOC ORIGEM

CASAM N. 30271 FLS. 155 LIV. B 66

CPF

CARTORIO JOÃO PESSOA PB

42407982487

João Pessoa-PB

ASSINATURA DO TITULAR

04/08/1962

LEI N.º 2.116 DE 29/08/83

IDENTIFICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 45.840.595/0001-21

Razão Social: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

Nome Fantasia: LS SERVICOS

Certidão emitida às 10:35 de 26/05/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **A0Fa+PE6**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.840.595/0001-21
Razão Social: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
Endereço: R PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO 18 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58058-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2023 a 18/06/2023

Certificação Número: 2023052002395388776506

Informação obtida em 26/05/2023 10:28:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 26/05/2023

Hora: 10:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/057476

Nº de Controle de Autenticação

675.550.558.494

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 45840595000121	Nome do Contribuinte 45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS			
Endereço RUA PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO	Número 8	Apto/Sala	Bloco	Complemento BOX 2
Bairro MANGABEIRA	CEP 58058800	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 233825-4

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 26/05/2023 10:28:15



**Terezinha
Brandão**

SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL



PROCURAÇÃO

Livro: 10

Folha(s): 103 à 104

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: Luzineide de Souza Santos ME.

SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração virem que aos VINTE E CINCO (25) dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022), nesta cidade de Logradouro, Estado Paraíba, Avenida Francisco Gomes, número 366, Bairro Centro, neste cartório, perante mim Notária compareceu como **Outorgante Luzineide de Souza Santos ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, número 18, Bairro Mangabeira, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, neste ato representada pela sua titular a **Sra. Luzineide de Souza Santos**, Brasileira, natural de João Pessoa/PB, empresária, casada, nascida em 04/08/1962, portadora do(a) RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 881.899, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 424.079.824-87, filiação: Gercino Gomes de Souza e Josefa Freire de Mendonça, residente e domiciliada na(o) Rua Pedro de França Macedo, número 451, Bairro Bancários, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, CEP: 58051-540, endereços eletrônicos: luzineidesouzasantos@outlook.com, reconhecido como o próprio por mim Notária pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui(em) seu bastante Procurador o **Sr. Bruno Cavalcanti da Silva Araujo**, Brasileiro, natural de João Pessoa/PB, vendedor, casado, nascido em 13/04/1990, portador do RG - Cédula de Identidade de Registro Geral de número 3.332.131, Órgão Emissor SSP/PB, e, do CPF/MF de número 081.998.284-98, filiação: Benilson Soares de Araujo e Asdriana Cavalcanti da Silva, residente e domiciliado na Rua Pedro de França Macedo, número 451, Bairro Bancários, na cidade de João Pessoa, no Estado da Paraíba, CEP: 58051-540, endereços eletrônicos: brunocavalcanti.jp@gmail.com, a quem concede poderes de administração para todos os assuntos, bens, direitos e negócios de interesse da outorgante, podendo para tanto o outorgado abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupança e realizar quaisquer operações financeiras junto à quaisquer agências bancárias, instituições financeiras e cooperativas de crédito em qualquer parte do território nacional, inclusive perante a Caixa Econômica Federal, podendo emitir, endossar e sacar cheques, efetuar depósitos, requisitar talões de cheques, verificar saldos, fazer retiradas, solicitar extratos, solicitar e retirar cartões, apresentar documentos, juntar papéis, prestar declarações, quitar, assinar e endossar contratos de quaisquer espécies, com todas as formalidades legais e de estilo, fazer ou renovar cadastros, receber, dar recibo e quitação, assumir compromissos, fazer empréstimos, emitir, endossar, descontar e avalizar notas promissórias, duplicatas de quaisquer



natureza, assinar contratos de aberturas de créditos, cartas de créditos, comprar, vender, compromissar, financiar, hipotecar ou por qualquer forma alienar bens móveis e imóveis, assinar todos e quaisquer tipos de escrituras públicas, inclusive de financiamentos, confissão ou assunção de dívidas, com ou sem garantia hipotecária, contratos particulares, com todas as cláusulas e condições de estilo, concordar e discordar, juntar documentos, podendo ainda contratar e demitir funcionários, assinar as respectivas carteiras de trabalho e contratos, fixar ordenados, efetuar pagamentos, fazer acordos, receber, dar recibo e quitação, representar a outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias e cartórios de protestos, títulos e documentos, notas, registro de imóveis, tabelionatos em geral, receita federal, polícia federal, INSS, previdência social, Ciretran, Detran, Correios, podendo encaminhar e retirar cartas e encomendas, e onde estar apresentar, nelas requerendo, pagando, recebendo e assinando o que preciso for, inclusive junto à Justiça Cível, Justiça Criminal, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Ministério Público, Ministério do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, podendo requerer e assinar todos os tipos de papéis, apresentar documentos, comprar e vender mercadorias, fazer alteração contratual, assinar requerimentos, prestar declarações, firmar compromissos, efetuar pagamentos, pagar taxas, receber, dar recibo e quitação, participar de licitações públicas nas esferas municipal, estadual e federal, tomada de preço, concorrência pública, carta convite, pregão, assinar ata, concordar, discordar, assinar recibos, mandado de segurança e outros, receber notificações judiciais ou extrajudiciais, constituir advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para defender os interesses da outorgante, fazer acordos, cobranças e recebimentos, requerer o que necessário for em qualquer juízo, instância ou tribunal e tudo mais praticar para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. Enfim, praticar os demais atos do interesse do(a) Outorgante, podendo, inclusive, substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes. Os dados do procurador e do objeto da presente foram fornecidos por declaração, ficando o outorgante responsável(eis) por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção. Eximindo esta Serventia de qualquer responsabilidade civil e criminal. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Feito(a) por mim  Mylane Viegas Brandão Grisi, Notária, digitei. Em testemunho da verdade. Dou fé. Logradouro, Luzineide de Souza Santos. Está conforme o original. Dou fé. Traslada hoje. Lavrada em 25 de Novembro de 2022, às fls. 103 a 104. Emolumentos: R\$ 112,80; Taxa FARPEN: R\$ 6,18; Taxa FEPJ: R\$ 20,76; Taxa MP: R\$ 1,80; Valor Total: R\$ 141,54, conforme Lei 10.169/2000 do Provimento 05/2006. Selo Digital: ALW79130-H7EK - Consulte autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**Terezinha
Brandão**
SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL



Logradouro/PB, 25 de Novembro de 2022

Mylane Viegas Brandão Gris
Mylane Viegas Brandão Gris



Av. Francisco Gomes, 366, Centro, Logradouro -PB

☎ 83 9992 3114 | ✉ cartoriologradouro@gmail.com | 📷 @cartorioterezinhabrandao



**A
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
COMISSÃO DE PREGÃO**

**REF.: PROCESSO Nº 1181/2023/SCG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023
ABERTURA: 26.05.2022 ÀS 11h45**

Proposta de Preços:

Prezados Senhores,

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **45.840.595/0001-21**, sediada na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, nº 18 – Bairro: Mangabeira, João Pessoa/PB, CEP: 58.058-800, telefone: (83) 98798-1358, por intermédio da sua representante legal a Sra. Luzineide de Souza Santos, registrado no CPF sob o nº 424.079.824-87 e RG nº 881.899 SSDS/PB 2º via, endereço eletrônico: luzineidesouzasantos@outlook.com, vem por meio deste, submeter a V.Sª a apreciação da nossa proposta de preços, conforme a seguir:

Concordamos e que cumprimos todas as prescrições constantes do Edital de Pregão em epígrafe e seus Anexos;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PORTAS DE VIDRO DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPRESÁRIO INDIVIDUAL – MEI, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS.

Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de 35 (trinta e cinco) portas de vidros do Prédio Sede e Anexos I, II e III da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 meses, com inclusão de eventuais substituições de peças acessórias quando necessário.

Validade: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Na proposta estão inclusos todos os custos com frete, tributos, material para a instalação e quaisquer outras despesas que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, seguros e demais despesas que incidam sobre a execução dos serviços e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação;

Declara que é Microempreendedor Individual – MEI e optante pelo regime de tributação do Simples Nacional, portanto, na PGMEI já está incluído o valor referente ao ISS. Logo, não haverá valor de alíquota sobre a NF.

Declara que no preço ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.



Declara que não há fatos impeditivos a sua habilitação até a presente data, sob as penalidades legais, ciente de declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação.

Declara que o prazo de entrega dos produtos é de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de solicitação.

Declara que, nos preços cotados, estão incluídas todas as despesas, tais como fretes, impostos, seguros, taxas, contribuições e quaisquer outros custos incidentes sobre o fornecimento objeto desta licitação.

Os serviços serão executados para:

Os serviços serão executados com observância das normas e padrões vigentes editadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), e constarão de:

- Manutenção preventiva mensal das portas de vidro do Prédio Sede e Anexos I, II e III;
- Manutenção corretiva das portas de vidro do Prédio Sede e Anexos I, II e III, incluindo regulagem e troca de peças acessórias quando necessário.

QUANTIDADE	LOCAL
Prédio Sede	
1	Permanência da Guarda Municipal
1	Saída do Plenário
1	Entrada do Plenário
1	Entrada do Gabinete Especial
2	Acesso Plenário/Gabinete Especial
1	Sala de descanso do Gabinete Especial
1	Acesso ao Pátio Interno (lado da Assessoria de Relações Públicas)
1	Acesso ao Pátio Interno (lado do Correios)
2	Recepção Lateral

2	Entrada dos Vereadores
1	Sala dos Motoristas
1	Supervisão de Serviços Gerais
1	Correios
1	Copa
1	Barbearia
2	Acesso aos corredores do térreo e banheiros públicos
1	Entrada do Prédio Sede PCD
2	Entrada principal do Prédio Sede
1	Gabinete do Vereador Eriberto Rafael
2	Salão Nobre
1	Plenarinho
Anexo I	
2	Entrada
2	Acesso ao corredor do térreo
Anexo II	
1	Entrada
1	Acesso ao corredor do térreo
1	Diretoria da Divisão de Pessoal
Anexo III	
1	Arquivo

Dados para o contrato: Luzineide de Souza Santos, registrado no CPF sob o nº 424.079.824-87 e RG nº 881.899 SSDS/PB 2º via, (83) 98798-1358, brasileira, casada, empreendedora, endereço eletrônico: luzineidesouzasantos@outlook.com, residente e domiciliado nesta capital.



Dados Bancário: Banco do Brasil - 001, Ag.: 3501-7, Conta: 84539-6.

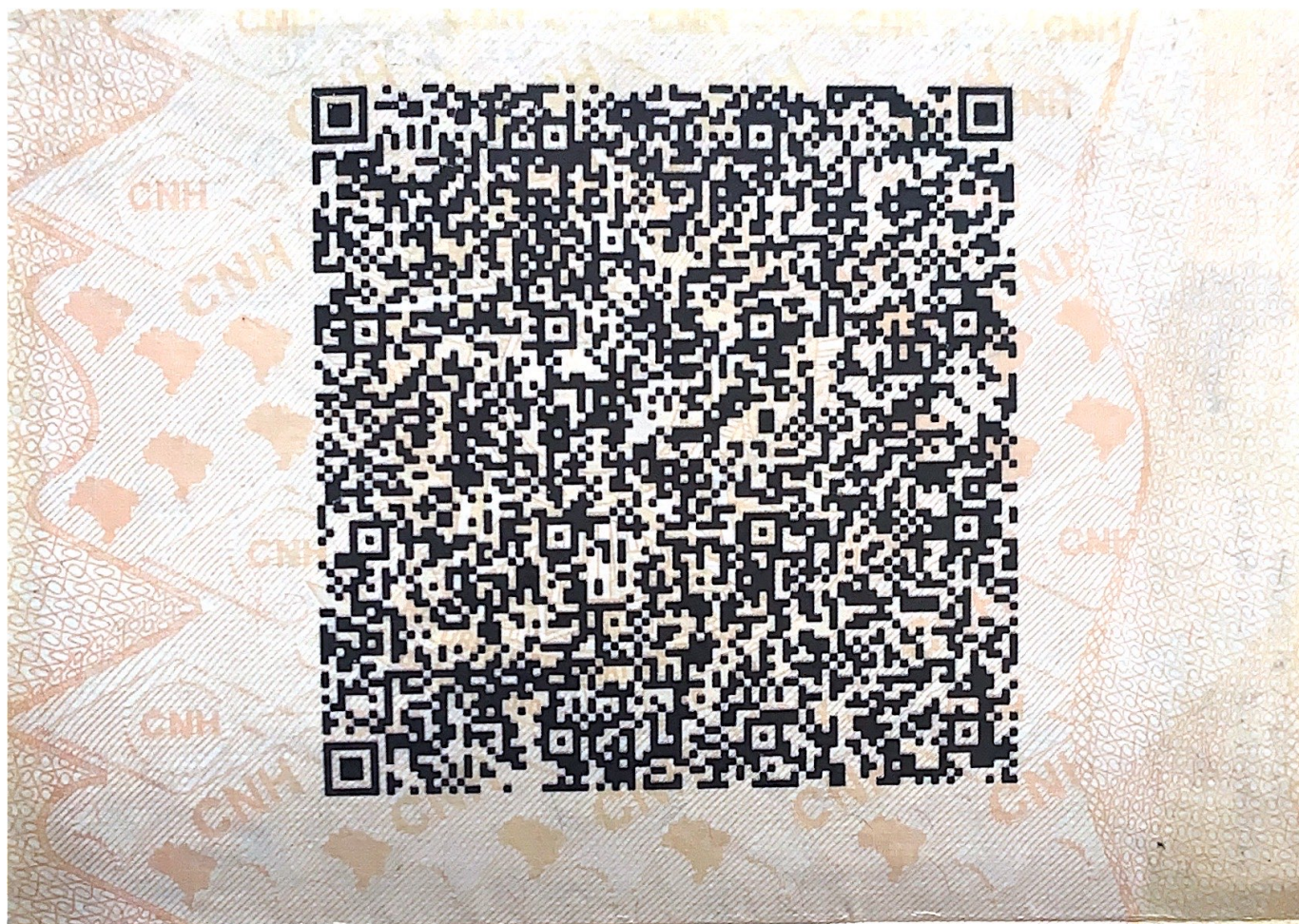
Valores:

Item	Descrição	Quantidade de portas	Valor Mensal	Valor global do contrato para 12 meses
1,0	Serviço de manutenção e reparo das portas de vidro			
1.1	Ed. Sede	27	R\$ 2.700,00	R\$ 32.400,00
1.2	Anexo I	04	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
1.3	Anexo II	03	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
1.4	Anexo II	01	R\$ 20,00	R\$ 240,00
TOTAL		35	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Valor Mensal: três mil reais				
Valor Global: trinta e seis mil reais				

João Pessoa, 26 de maio de 2023.

Atenciosamente,

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21



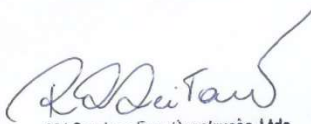


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487**, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, **executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em portas de vidro** para a empresa **1001 SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, devidamente registrada no **CNPJ/MF: 01.309.949/0001-30**.

Ratifica-se que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, não constando nada que desabone comercial ou técnica da empresa, demonstrando assim a sua capacidade na gestão do desempenho das atividades.

João Pessoa, 03 de março de 2023.



1001 Serviços Eng. Construção Ltda.
Raquel V. Leitão Guedes
Eng^a Civil Segurança do Trabalho
CREA 1602390789-RG. 1735687-SSP/PB
CPF 018.771.704-45

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487**, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, **executou os serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) aparelhos de ar condicionados tipo split de 12 mil Btus** para a **ORIONSISTEM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, devidamente registrada no **CNPJ/MF: 04.539.534/0001-41**.

Ratifica-se que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, não constando nada que desabone comercial ou técnica da empresa, demonstrando assim a sua capacidade na gestão do desempenho das atividades.

João Pessoa, 18 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

ORIONSISTEM
ACESSORIOS E
SISTEMAS
INDUSTRIAIS
LTD:0453953400
0141

Assinado de forma
digital por
ORIONSISTEM
ACESSORIOS E
SISTEMAS INDUSTRIAIS
LTD:04539534000141
Dados: 2022.11.10
17:22:48 -03'00'

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ORIONSISTEM - ACESSORIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA., devidamente inscrita no **CNPJ sob o nº 04.539.534/0001-41**, sediada na Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro, Recife/PE, Cep: 50.050-540 neste ato representada pelo Sr. SERGIO FLAVIO DE AVELLAR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.934.679 – SSP/PE e CPF nº 510.313.884-00, residente e domiciliado nesta capital;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no **CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21**, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) aparelhos de ar condicionados tipo split de 12 mil Btus semestral ou por demanda.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aparelho**, até o 5º dia útil após a efetiva conclusão dos serviços ou sempre que da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com as respectivas certidões de quitação.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

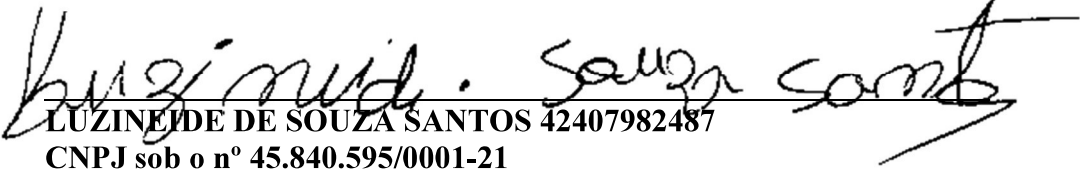
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

Recife/PE, 05 de junho de 2022.


ORIONSISTEM ACESSÓRIOS E SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA

SERGIO FLAVIO DE AVELLAR – Sócio Administrador

Carteira de Identidade nº 1.934.679 – SSP/PE e CPF nº 510.313.884-00


LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP, devidamente registrada no CNPJ/MF: 17.392.053/0001-06;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado tipo split de 12 mil Btus semestral ou por demanda.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aparelho**, até o 5º dia útil após a efetiva conclusão dos serviços ou sempre que da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com as respectivas certidões de quitação.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 178 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

TRAVASSOS
FOTOCOPIADO DA NOTARIAL

4ª TABELA DE NOTAS
Av. Nogueira, 386 - Tanque - CEP: 58.039-100 - João Pessoa/PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3221-9439 - cartonotario@joaopessoa.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032584

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB. 28/11/2022 11:21:38.
Selo Digital: ANR67035-869E
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.tjpb.jus.br>
ENCL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,66

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

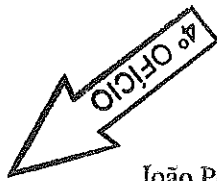
Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nogueira, 366 - Tambau - CEP: 52.099-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439
cartorio@travassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032585

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB. 25/11/2022 11:21:39
Selo Digital: ANR87038-BTF7
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMUL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,88

JACQUELINE BALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



João Pessoa/PB, 02 de abril de 2022.

Plenitude Segurança Privada LTDA

João Pessoa/PB

PLENITUDE DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA - EPP

CNPJ/MF: 17.392.053/0001-06

Luizineide de Souza Santos
LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

Rogério Araujo de Franca
ROGERIO ARAUJO DE FRANCA
CPF nº 000.000.000-00

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 366 - Tombaú - CEP: 58.039-100 - João Pessoa/PB

Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040746

Reconheço por semelhança a firma de:

ROGERIO ARAUJO DE FRANCA*****

Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2022

SELO DIGITAL: AN696T94-S1K7

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

Danielle Cavalcanti Travassos
Escrivente

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais

Av. Visconde de Suassuna, 176 - Santo Amaro

Recife/PE. Cep: 50.050-540

Tel: 3217-2828

e-mail: orion@orionsistem.com.br

site: www.orionsistem.com

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 366 - Tombaú - CEP: 58.039-100 - João Pessoa/PB

Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

AUTENTICAÇÃO No 2022-032588

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original

apresentado. Em testemunho da verdade.

JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:21:40

Selo Digital: ANR67037-X7SH

Para consultar o selo, acesse:

<https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$

0,14

Total: 3,88

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

**J. N DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
EIRELE- ME**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, executou os serviços de conserto com reposição de peças em 05 (cinco) ventiladores de teto 3 Pás arge requinte aço escovado 42cm - 220v para a **J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME** devidamente registrada no CNPJ: 15.058.659/0001-21.

Ratifica-se que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, não constando nada que desabone comercial ou técnica da empresa, demonstrando assim a sua capacidade na gestão do desempenho das atividades.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.



TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 366 - Tambá - CEP: 58.035-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartoriotravassosnotas@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040747

Reconheço por autenticidade a firma de:
JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB: 25/11/2022 11:28

SELO DIGITAL: AN698195-JD58
Para consultar o selo, acesse <http://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 155 R\$ 0,58

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 366 - Tambá - CEP: 58.035-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartoriotravassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032595

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOAO PESSOA-PB: 25/11/2022 11:37:49
Selo Digital: ANR67048-VVQD
Para consultar o selo, acesse
<http://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,58 FARPEN: 0,34 155 R\$ 0,14
Total: 3,86

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



Rua São Cristóvão, 365 – Jaguaribe – João Pessoa – PB. CEP: 58015-310.
Fonc: 83 98700 9004. CNPJ/MF nº: 15.058.658/0001-21. Insc. Municipal nº: 115.337-4
Email: niltondonato@yahoo.com.br
CREA 34086-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME, registrada no CNPJ: 15.058.659/0001-21;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Contratação dos serviços de conserto com reposição de peças em 05 (cinco) ventiladores de teto 3 Pás arge requinte aço escovado 42cm – 220v.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por ventilador, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 360 - Tumbão - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9438 - cartongratavassos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032598

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB. 25/11/2022 11:37:50
Selo Digital: ANR67047-YQWB
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,58 FARPEN: 0,34 ISS: R\$
0,14
Total: 3,86

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2022.

J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME
CNPJ: 15.058.659/0001-21

Orionsistem Acessórios e Sistemas Industriais
Av. Visconde de Suassuna, 175 – Santo Amaro
Recife/PE. Cep: 50.050-540
Tel: 3217-2828
e-mail: orion@orionsistem.com.br
site: www.orionsistem.com

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 365 - Tombado - CEP: 58.039-100 - João Pessoa - PB

Tel.: (33) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorioravassos@travassos.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032597

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:37:51.

Selo Digital: ANR67048-YJ4G

Para consultar o selo, acesse:

<https://selo.tjpb.jus.br>

ENOL: 2,92 FEPJ: 0,66 FARPEN: 0,34 ISS: R\$

0,14

Total: 3,86

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 365 - Tombado - CEP: 58.039-100 - João Pessoa - PB

Tel.: (33) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorioravassos@travassos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040748

Reconheço por autenticidade a firma de:

JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****

Dou.fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2022 11:28:48

SELO DIGITAL: ANS96196-505J

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>

ENOL: 11,20 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

José Nilton Donato da Silva, portador da
Carteira de Identidade nº 570.091 – SSP/PB
CPF nº 205.038.144-15

Luizineide de Souza Santos
LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Nego, 366 - Tambão - CEP: 58.035-100 - João Pessoa-PB
Tel: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartoriotravassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032598

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunha da verdade.

JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:37:52.

Selo Digital: ANR67049-GOKS

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.tjpb.jus.br>

EMOL: 2,82 FEPJ: 0,86 FARPEN: 0,34 ISS: R\$

0,14

Total: 3,86

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



Orion Sistem Acessórios e Sistemas Industriais

Av. Visconde de Suassuna, 176 – Santo Amaro

Recife/PE, Cep: 50.050-540

Tel: 3217-2828

e-mail: orion@orionsistem.com.br

site: www.orionsistem.com

**J. N DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
EIRELE- ME**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **45.840.595/0001-21**, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, executou os serviços de conserto com reposição de peças em **05 (cinco)** ventiladores de teto 3 Pás arge requinte aço escovado 42cm - 220v para a **J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME** devidamente registrada no CNPJ: **15.058.658/0001-21**.

Ratifica-se que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, não constando nada que desabone comercial ou técnica da empresa, demonstrando assim a sua capacidade na gestão do desempenho das atividades.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

4º OFÍCIO

[Assinatura]
José Nilton Donato da Silva
CPF 205.939.144-15

TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nogueira, 366 - Tambá - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-9478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040749

Reconheço por autenticidade a firma de:
JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****
Data: 13/09/2022. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2022 11:28:48

SELO DIGITAL: ANS96197-JCY5
Para consultar o selo, acesse: <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,28 FEPJ: 2,26 FEPJ: 0,14 ISS: R\$ 0,58

[Assinatura]
JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nogueira, 366 - Tambá - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-9478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-040749

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:37:45
Selo Digital: ANR67042-G2RS
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FEPJ: 0,14 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,86

[Assinatura]
JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



Rua São Cristóvão, 365 – Jaguaribe – João Pessoa – PB. CEP: 58015-310.
Fone: 83 98700 9004. CNPJ/MF nº: 15.058.658/0001-21. Insc. Municipal nº: 115.337-4
Email: niltondonato@yahoo.com.br
CREA 34086-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME, registrada no CNPJ: 15.058.659/0001-21;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Contratação dos serviços de conserto com reposição de peças em 05 (cinco) ventiladores de teto 3 Pás arge requinte aço escovado 42cm – 220v.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por ventilador, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.



d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

4º OFÍCIO

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2022.

JOÃO NILTON DONATO DA SILVA
CPF 205.038.144-15

J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME
CNPJ: 15.058.659/0001-21

José Nilton Donato da Silva, portador da
Carteira de Identidade nº 570.091 – SSP/PB
CPF nº 205.038.144-15

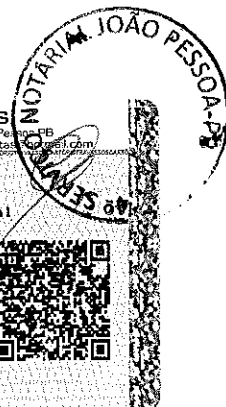
TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nêgo, 966 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa - PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032593

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA - PB, 25/11/2022 11:37:47.
Selo Digital: ANR67044-H6R1
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,96 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,98

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



TRAVASSOS

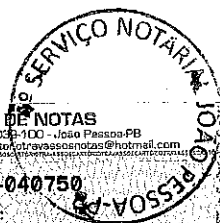
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nêgo, 966 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa - PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040750

Reconhecido por autenticidade a firma de:
JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2022 11:28:48.

SELO DIGITAL: AN596198-W74F
Para consultar o selo, acesse: <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,28 FEPJ: 2,28 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



Luizineide de Souza Santos

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 355 - Tamboré - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassos.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032594

Autentico e apresento cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:37:48

Selo Digital: ANR67045-4Z56

Para consultar o selo, acesse

<https://selo.tjpb.jus.br>

ENOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$

0,14

Total: 3,86

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



**J. N DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO
EIRELE- ME**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487**, devidamente registrada no CNPJ sob o nº **45.840.595/0001-21**, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, executou os serviços de conserto com reposição de peças em **05 (cinco) ventiladores de teto 3 Pás** arge requinte aço escovado 42cm - 220v para a **J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME** devidamente registrada no CNPJ: **15.058.658/0001-21**.

Ratifica-se que os serviços foram prestados satisfatoriamente, dentro dos prazos e padrões de qualidade exigidos, não constando nada que desabone comercial ou técnica da empresa, demonstrando assim a sua capacidade na gestão do desempenho das atividades.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

[Assinatura]
José Nilton Donato da Silva
CPF 205.038.144-15

4º OFÍCIO

[Assinatura]
J. N. Donato da Silva Construções e Saneamento EIRELI
José Nilton Donato da Silva
CPF 205.038.144-15

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 366 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartnotrassos.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032587

Autentico a presente cópia, reprodução fiel da assinatura apresentada. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB. 25/11/2022 11:37:41.
Selo Digital: ANR67038-JFB1
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EHOL: 2,62 FEPJ: 0,58 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,66

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 366 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartnotrassos.com.br

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040751

Reconheço por autenticidade a firma de
JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****
Dou fé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB. 25/11/2022 11:28:49

SELO DIGITAL: ANS96199-87YJ

Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EHOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,58

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

Rua São Cristovão, 365 – Jaguaribe – João Pessoa – PB. CEP: 58015-310.
Fone: 83 98700 9004. CNPJ/ME nº: 15.058.658/0001-21. Insc. Municipal nº: 115.337-4
Email: niltondonato@yahoo.com.br
CREA 34086-6

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME, registrada no CNPJ: 15.058.659/0001-21;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. **LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Contratação dos serviços de conserto com reposição de peças em 05 (cinco) ventiladores de teto 3 Pás arge requinte aço escovado 42cm - 220v.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)** por ventilador, após apresentação da Nota Fiscal Eletrônica.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 366 - Tambaú - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB

Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartoriotravassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032588

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

JOÃO PESSOA-PB, 28/11/2022 11:37:42

Selo Digital: ANR67039-2HRE

Para consultar o selo, acesse

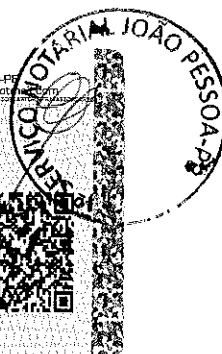
<http://selo.tjpb.jus.br>

EMUL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$

0,14

Total: 3,86

JACQUELYNE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2022.

Assinatura de José Nilton Donato da Silva
José Nilton Donato da Silva
CPF 205.038.144-15

J.N. DONATO DA SILVA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO EIRELI ME
CNPJ: 15.058.659/0001-21

José Nilton Donato da Silva, portador da
Carteira de Identidade nº 570.091 – SSP/PB
CPF nº 205.038.144-15

4º OFÍCIO

Assinatura de José Nilton Donato da Silva
José Nilton Donato da Silva
CPF 205.038.144-15

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 365 - Tombou - CEP: 58.038-100 - João Pessoa/PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartaostravassosnotas@gmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040752

Reconhecido por autenticidade a firma de:

JOSE NILTON DONATO DA SILVA*****
Oufé. Em testemunho da verdade. João Pessoa - PB 25/11/2022 11:28:50

SELO DIGITAL: ANS96200-201K

Para consultar o selo, acesse <http://selo.tjpb.jus.br>
EHOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS/R\$ 0,58

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 365 - Tombou - CEP: 58.038-100 - João Pessoa/PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartaostravassosnotas@gmail.com

4º OFÍCIO

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032589

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
certificado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA - PB 25/11/2022 11:37:43
Selo Digital: ANR67040-CNOZ
Para consultar o selo, acesse
<http://selo.tjpb.jus.br>
EHOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS/R\$ 0,14
Total: 3,66

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

Luizineide de Souza Santos

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

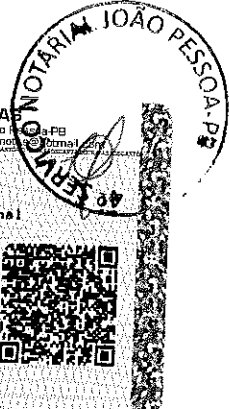
CPF nº

CPF nº

TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Nipo, 355 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032590
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
JOÃO PESSOA-PB 20/11/2022 11:37:44
Selo Digital: ANR67041-NAF6
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 PARPEN: 0,14 ISS: R\$
0,14
Total: 3,68

JACQUELINE MALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP, devidamente registrada no CNPJ/MF: 17.392.053/0001-06;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ares condicionados tipo split de 12 mil Btus semestral ou por demanda.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aparelho**, até o 5º dia útil após a efetiva conclusão dos serviços ou sempre que da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com as respectivas certidões de quitação.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

TRAVASSOS

4ª TABELIONATO DE NOTAS

Av. Negro, 356 - Tambau - CEP: 58.038-100 João Pessoa/PB
Tel: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartorio@travassosnotas.com.br / travassosnotas@gmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032582

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:21:38.
Selo Digital: ANR67033-BGZH
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,82

JACQUELINE HALHEIROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 02 de abril de 2022.

PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP
CNPJ/ME: 17.392.053/0001-06

Luizineide de Souza Santos
LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

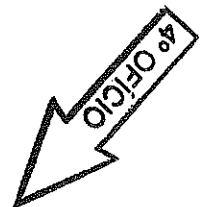
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº _____

CPF nº _____

Joelma Alves do Nascimento
Joelma Alves do Nascimento
Gerente Administrativo



TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 386 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cnpj@travassosnotas@hotmail.com

RECONHECIMENTO DE FIRMA 2022-040745
Reconhecido por semelhança a firma de:
ROGERIO ARAUJO DE FRANCA*****
Dou fe. Em testemunha da verdade. João Pessoa - PB, 25/11/2022 11:14:45

SELO DIGITAL: ANS96193-16GL
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 11,28 FARPEN: 2,26 FEPJ: 0,34 ISS: R\$ 0,56

JACQUELINE HALMETROS CLAUDINO - ESCRIVENTE
Emilene Cavalcanti Travassos

TRAVASSOS
4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 386 - Tambau - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cnpj@travassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032583
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunha da verdade.
JOÃO PESSOA-PB, 25/11/2022 11:21:37
Selo Digital: ANR67034-ZA54
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,82 FEPJ: 0,56 FARPEN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,86

JACQUELINE HALMETROS CLAUDINO - ESCRIVENTE

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP, devidamente registrada no CNPJ/ME: 17.392.053/0001-06;

CONTRATADO: LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21, com sede na Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, 18 – Mangabeira VII, João Pessoa/PB, neste ato representada pela Sra. LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 881.899 – SSP/PB e CPF nº 424.079.824-87, residente e domiciliado nesta capital.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) aparelhos de ares condicionados tipo split de 12 mil Btus semestral ou por demanda.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 2ª: Os serviços serão executados conforme solicitação da contratante, e preferencialmente, semestralmente.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 3ª: O contratante pagará pelos serviços descritos na cláusula anterior o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por aparelho, até o 5º dia útil após a efetiva conclusão dos serviços ou sempre que da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica juntamente com as respectivas certidões de quitação.

CLÁUSULA 4ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula terceira do presente contrato.
- b) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.
- c) Reajustar o contrato através da convenção coletiva de trabalho que rege a categoria com efeito retroativo a sua data base.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, por meio de seus representantes, sobre os termos dos serviços a serem prestados.
- c) Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Cumprir com todas obrigações fiscais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, custos operacionais, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

4º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Negro, 36B - Torreão - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9459 - editor@travassosnotas@hotmail.com

TRAVASSOS

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032580

Autentica a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho de verdade:
JOÃO PESSOA-PB, 28/11/2022 11:17:15
Selo Digital: ANR67031-4X68
Para consultar o selo, acesse:
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMOL: 2,02 FEPJ: 0,56 FAREN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,06

JACQUELINE MACHADO CLAUDINO - ESCRIVENTE

4º SERVIÇO NOTARIAL
SJOA-PB



CLÁUSULA 6ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante.
- b) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 8ª: O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

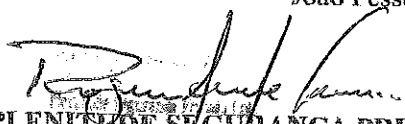
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

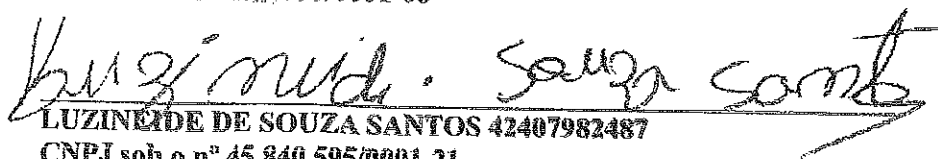
DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

João Pessoa/PB, 02 de abril de 2022.


PLENITUDE SEGURANÇA PRIVADA LTDA – EPP
CNPJ/ME: 17.592.053/0001-06


LUZINETE DE SOUZA SANTOS 42407982487
CNPJ sob o nº 45.840.595/0001-21

Testemunhas:

CPF nº

CPF nº

TRAVASSOS

4º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Nogueira, 385 - Tumbador - CEP: 58.039-100 - João Pessoa-PB
Tel.: (083) 3221-2478 / 3241-9439 - cartoriotravassosnotas@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO No. 2022-032581

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
JOÃO PESSOA-PB, 28/11/2022 11:17:20.
Selo Digital: ANR67032-NGJ7
Para consultar o selo, acesse
<https://selo.tjpb.jus.br>
EMUL: 2,82 FEPJ: 0,56 FAREN: 0,34 ISS: R\$ 0,14
Total: 3,86

JACQUELINE HALHEINOS CLAUDINO - ESCRIVENTE

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487
CNPJ: 45.840.595/0001-21
RUA PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, 18 - MANGABEIRA VII - CEP: 58.058-800, JOÃO
PESSOA-PB
NIRE: 25803233338

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

	2022	NOTAS
Ativos		
Ativos Circulante		
Caixa e Equivalentes		6.000,00
Total do Ativo Circulante	R\$	6.000,00
Total do Ativo Não Circulante	R\$	-
TOTAL DO ATIVO	R\$	6.000,00
	2022	NOTAS
Passivo e Patrimônio Líquido		
Passivo Circulante		
Total Passivo Circulante	R\$	-
Passivo Não Circulante		
Total Passivo Não Circulante	R\$	-
Patrimônio Líquido		
Capital Social Integralizado		6.000,00
Total Patrimônio Líquido	R\$	6.000,00
TOTAL DO PASSIVO	R\$	6.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa, 30 de março de 2022

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF nº 424.079.824-87

STERLANE CAVALCANTI
CONTADOR
CRC/PB012214/O-8

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS42407982487

CNPJ: 45.840.595/0001-21

RUA PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO, 18 - MANGABEIRA VII - CEP: 58.058-800, JOÃO PESSOA-PB

NIRE: 25803233338

TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS				2022
01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	= 6.000,00
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	= 6.000,00
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	= 1,00
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	= -
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	= -
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	= 6,00
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	= 6,00
08.	CAPITAL DE GIRO	=	AC - PC	= 6.000,00
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	= 0,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	= 0,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

João Pessoa, 30 de março de 2022

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS
 REPRESENTANTE LEGAL
 CPF nº 424.079.824-87

STERLANE CAVALCANTI
 CONTADOR
 CRC/PB012214/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487 consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09013065414	STERLANE EUNICE DE SOUZA SANTOS CAVALCANTI
42407982487	LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2022 16:39 SOB Nº 20221255699.
PROTOCOLO: 221255699 DE 14/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214816385. CNPJ DA SEDE: 45840595000121.
NIRE: 25803233338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2022.
LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS 42407982487

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

CPF

424.079.824-87

CNPJ

45.840.595/0001-21

Data de Abertura

30/03/2022

Nome Empresarial

45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

Nome Fantasia

LS SERVICOS

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

30/03/2022

Endereço Comercial

CEP

58058-800

LogradouroRUA PREFEITO LUIZ ALBERTO
MOREIRA COUTINHO**Número**

8

Complemento

BOX 2

Bairro

MANGABEIRA

Município

JOAO PESSOA

UF

PB

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

30/03/2022

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Piscineiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Ocupações SecundáriasReparador(a) de aparelhos e equipamentos
para distribuição e controle de energia elétrica,
independenteInstalador(a) e reparador(a) de sistemas
centrais de ar condicionado, de ventilação e
refrigeração, independenteReparador(a) de balanças industriais e
comerciais, independente**Atividades Secundárias (CNAE)**3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e
materiais elétricos não especificados anteriormente4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar
condicionado, de ventilação e refrigeração3314-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos
para uso geral não especificados anteriormente

Bombeiro(a) hidráulico independente	4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Reparador(a) de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos, independente	3313-9/02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
Reparador(a) de geradores, transformadores e motores elétricos, independente	3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente	3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
Técnico(a) de manutenção de eletrodomésticos independente	9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, independente	4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente	3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7938.74E3.583E.2723

Emitida no dia 26/05/2023 às 10:27:27

Nome Empresarial:

45.840.595 LUZINEIDE DE SOUZA SANTOS

Endereço:

PREFEITO LUIZ ALBERTO MOREIRA COUTINHO

Número:

8

Complemento:

BOX 2

Bairro:

MANGABEIRA

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58058-800

Inscr. Estadual:

16.429.523-2

Situação Cadastral:

BAIXADO

CNPJ/CPF:

45.840.595/0001-21

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.